



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 188/2019

Protocolo nº 909/2019

Pregão Presencial nº 23/2019.

Contrato nº 44/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 112/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede junto a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, telefone: (16) 3442 1559, email: renato@viasudeste.com.br, dados bancários: **Banco Santander, Agência 2090, Conta Corrente nº 13000008-1**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **MARCELO WAIS**, brasileiro, diretor da empresa, nascido aos 17/01/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 700.903.616-6 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, com endereço comercial junto a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, telefone: (51) 302 8888 / (16) 3442 1559, email: marcelo.wais@genteseguradora.com.br, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. – Em conformidade com a manifestação do Gestor do Contrato em fls. 335, bem como o aceite da Contratada em fls. 347 e parecer jurídico da PGM, fls. 356, fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 044/2019, **por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1 - De acordo com as manifestações do Gestor do Contrato em fls. 336 e 338, bem como proposta de renovação da empresa contratada acostado às fls 247/350 e, parecer jurídico da PGM, fls. 375, fica suprimido do presente contrato nº 044/2019, conforme demonstrado no Anexo "Único", que desde já fica fazendo parte integrante desta avença, os seguintes itens:

- Veículo Volkswagen Gol City MC Placa FTK 1479 prefixo 273.

- Veículo Volkswagen Gol City MC Placa FSU 2369 prefixo 271.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

4.1 - De acordo com a manifestação da Seção de Materiais em fls. 373 da, Secretaria Municipal de Finanças em fls. 377 e parecer jurídico da PGM em fls 374, o valor para suportar a prorrogação será no importe de **R\$ 2.397,33 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.01.00 – F 432 – 33.90.39 – 99 RO 08 244 4002 2129 F01 RP CA 3100000
R\$ 2.397,33

CLÁUSULA QUINTA – DA TROCA DO GESTOR DO CONTRATO

5.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de fls. 335 e v, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 356, fica alterado o gestor do presente contrato nº 044/2019 da seguinte forma:

De:

Servidor: **EDGAR SAGGIORATTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.321.298-34, cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Para:

Servidor: **LUCIANO DOS SANTOS PESSOA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.547.548-1 – SSP/SP e do CPF/MF nº 260.239.928-03, cargo Motorista, Coordenador da Central de Agendamento e Ambulância do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

6.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 29 de setembro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820/432-2 - SSP/SP

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 188/2019

Protocolo nº 909/2019

Pregão Presencial nº 23/2019.

Contrato nº 44/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 112/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO

Código	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1.1.2539	Contratação de Seguro/Renovação de Seguros – Veículo Marca/Modelo: Volkswagen Gol City MC. Combustível: Alcool / Gasolina. Ano/Modelo: 2014/2015 – Chassi nº 9BWAB45U8FP068411 – Placa : FZR 8350 – Prefixo: 272.	1	2.397,33	2.297,33

Valor total: RS 2.297,33 (Dois mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 188/2019

Protocolo nº 909/2019

Pregão Presencial nº 23/2019.

Contrato nº 44/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 112/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 29 de dezembro de 2020


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 188/2019

Protocolo nº 909/2019

Pregão Presencial nº 23/2019.

Contrato nº 44/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 112/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

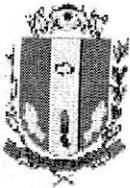
Advogado(s): Município: Dr. Luís Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 29 de Setembro de 2020.

CONTRATANTE:

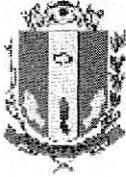
Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: MARCELO WAIS - diretor da empresa
Data de nascimento 17/01/1972
RG nº 700.903.616-6 SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15
Telefone: (51) 302 8888 / (16) 3442 1559
Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS.
E-mail institucional: marcelo.wais@genteseguradora.com.br.
E-mail pessoal: marcelo.wais@genteseguradora.com.br.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

PROTOCOLO ADM. Nº 909/2019

CONTRATO Nº: 044/2019

TERMO ADITIVO Nº 112/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.297,33 (Dois mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 29 de setembro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal